



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 28 de Outubro de 2014 • Ano VI • Nº 2022

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Portaria Nº 055/2014 - Designa Defensor Dativo.
- Portaria Nº 057/2014 - Designa Defensor Dativo.
- Portaria Nº 061/2014 - Designa Defensor Dativo.
- Portaria Nº 063/2014 - Designa Defensor Dativo.
- Portaria Nº 070/2014 - Designa Defensor Dativo.
- Comunicado Pregão Presencial 53/2014 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (impressoras, notebooks, projetores e scanners), para atender as necessidades da Secretaria de Educação.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Cirene Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 4370, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Délia Figueiredo Carvalho – Odontólogo – matrícula 4227, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Adriana dos Santos Rosa – Prof. Nível 2 Q. Permanente – matrícula 5365, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde o indiciado Carlos Alberto Gonzaga de Sá – Professor Nível 2 Q. Permanente – matrícula 2024, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Delci Ribeiro Santos de Souza – Assistente Administrativo – matrícula 978, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

COMUNICADO PP 53/2014

O Município de Simões Filho informa aos interessados no PP nº 053/14. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (impressoras, notebooks, projetores e scanners), para atender as necessidades da Secretaria de Educação que, em razão da necessidade de reavaliação das especificações de alguns itens, fica o pregão em comento, que ocorreria na data de 29.10.14 às 09h00min, **ADIADO**. Nova data de abertura será divulgada em publicação ulterior. Denise Santana – Pregoeira.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.